



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP

EDIÇÃO EXTRA

Ano 3 - Número 426

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 120, de 27 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o recebimento e aplicação dos Suprimentos de Fundos - Adiantamento no âmbito do consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18 e seguintes da 15ª Alteração contratual, **RESOLVE: Art. 1º** - Indicar Ana Tamires Jardim Carvalho Gonçalves como responsável pelo recebimento e aplicação dos Suprimentos de Fundos - Adiantamento, nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução nº 90/2015, no limite de R\$1.000,00 (um mil reais), tendo como suplente Leiliane Mendes Braga, para atuar em sua ausência. **Art. 2º** - Indicar Alfredo Davi Janussi, como responsável pelo recebimento e aplicação dos Suprimentos de Fundos - Adiantamento, nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução 90/2015, no limite de R\$3.000,00 (três mil reais), tendo como suplente Leiliane Mendes Braga para atuar em sua ausência, a partir da data desta publicação, até 04 de janeiro de 2022 e, a partir de 05 de janeiro de 2022, Thiago de Souza Rocha; **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 27 de dezembro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio público ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP